



PORTARIA N.º 369, DE 08/10/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

- **INACIA CARVALHO PEREIRA DA COSTA**
MATRICULA 10650

Período Aquisitivo: 01/09/2023 à 31/08/2024

Período de Gozo das Férias: 01/10/2024 à 30/10/2024- 30 DIAS **PORTARIA N.º 353, DE 24/09/2024.**

Período de Interrupção: 01/10/2024 à 30/10/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 34835/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380039003300330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 08/10/2024 12:50

Checksum: **036090F29A213BA83A9868A5BAAB997277CC9EC48ACE00EB4A6D1AAADEB6412C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500380039003300330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.